



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 133, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**NOMEIA, INTERINAMENTE, SERVIDOR QUE MENCIONA AO CARGO DE GERENTE DE ARQUIVO REPOGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear**, interinamente, o servidor **Rafael Silva Teixeira**, Matrícula 45.514, ao cargo de **Gerente De Arquivo Repografia e Digitalização, Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 01 de agosto de 2022

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

*Este documento foi publicado nos quadras de aviso da PMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001*

*Janaúba 01/08/22*